

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

6º TERMO DE APOSTILAMENTO nº 761/2022 AO CONTRATO nº. 1273/2019, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-00014, PMP/CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP. Referente à mudança de Fonte de Recurso. Onde Consta: Fonte de Recurso: SIGTV Estruturação e Custeio C/C: 64.817-5, Passa a Constar: Fonte de Recurso: FMAS.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social:
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER -
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:15E23BEB

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

Código do Plano de Ação: 23588020220001-007161
Ente Recebedor: 05.193.057/0001-78 – Município de Paragominas
Fundo Vinculado:
Fundo Repassador: 03.353.358/0001-96-MDR
Vigência: Início:23/09/2022 Fim: 31/05/2023
Órgão Repassador: Ministério do Desenvolvimento Regional
ProcessoMDR: 59000.012894/2022-47
Valor: R\$ 805.244,52
Objeto: Aporte da assistência financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano ou os tipos elencados no Art 2 da Portaria 09/2022, instituído pela Emenda Constitucional n.123, de 14 de julho de 2022.
Programa: 23588020220001 – Gratuidade EC 123/22
Condicionantes: Aporte dos recursos onde ocorra serviços regulares em operação de transporte público coletivo urbano, semi urbano ou metropolitano.

Aplicação dos recursos exclusivamente para auxiliar no custeio ao direito previsto no § 2º do art. 230 da Constituição Federal.
O poder delegante será responsável pelo uso e pela distribuição dos recursos aos prestadores e observará a premissa de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão do transporte público coletivo e as diretrizes da modicidade tarifária.
Os beneficiários deverão apresentar Relatório de Gestão Final e prestação de contas na forma estabelecida na Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira.
Os beneficiários autorizam a União solicitar à instituição financeira albergante a devolução imediata, para a Conta Única do tesouro nacional, dos saldos remanescentes da conta corrente específica do instrumento.
Os entes federados darão publicidade ao inteiro teor do Termo de Adesão assinado, por meio do diário oficial ou em outro meio de comunicação oficial.

As movimentações de saída de recursos das contas bancárias poderão ser classificadas e identificadas e as informações a elas referentes serão disponibilizadas para fins de acompanhamento, prestação de contas e fiscalização.
Os saldos financeiros ilegalmente aplicados serão restituídos à Conta Única do Tesouro por meio da emissão e do pagamento de Guia de Recolhimento da União atualizada conforme Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira.
Na hipótese de reprovação das prestações de contas, os beneficiários adotarão as medidas necessárias à recomposição de eventual dano ao erário, sem prejuízo da responsabilização dos operadores.
Data de Assinatura: 11/10/2022

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Responsável

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CE5DAEED

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº. 019/2022 EM 17 DE OUTUBRO 2022.**

Designa o Agente de Contratação e a Equipe de apoio e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, do Município de Paragominas, Sra. **Amanda Alves de Oliveira Purger**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Art. 7º, Inciso III, do Capítulo II da **LEI 952/2017**:

CONSIDERANDO disposto no art. 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora efetiva **Débora Alves de Assis**, inscrito no CPF nº 005.992.922-70, para exercer as funções de Agente de Contratação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Ficam designados para comporem a equipe de apoio os seguintes servidores: **1º Bruna Sodré Machado**, inscrita no CPF nº 002.029.702-56, **2º Gabriela Soares Teixeira**, inscrito no CPF nº 022.130.722-21 e **3º Cristiano Alves Gama**, inscrito no CPF nº 024.912.682-64.

Parágrafo Único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e da equipe de apoio a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo **primeiro nomeado da Equipe de Apoio**, ficando designados como suplentes da equipe os servidores **Leandro Leite Cassini**, inscrito no CPF nº 078.407.016-47, e **Vannucci Santos Cruz**, inscrito no CPF nº 782.171.302-30.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Paragominas, em 17 de Outubro de 2022.

AMANDA ALVES DE OLIVEIRA PURGER
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EB14942C

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL**

**MUNICÍPIO DE PORTEL
TERCEIRA CITAÇÃO POR EDITAL DE Nº03/2022**

TERCEIRA CITAÇÃO POR EDITAL DE Nº03/2022.

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES - CPPAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 1.173/2022.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – SEGAF – MUNICÍPIO DE PORTEL – ESTADO DO PARÁ.